PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.421/2023.

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental e de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202303000398727,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Resolução CNJ n° 400/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composto pelos seguintes membros:

I – Dra. **Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar desta Presidência, como Coordenadora;

II – Dr. **Rodrigo Leandro da Silva**, Diretor-Geral;

III - **Raquel Magalhães Antonini**, na condição de Secretária do

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 11/07/2023 às 11:42.
Para validar este documento informe o código 700637448630 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

NURSA, de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

IV – **José Neto Cassiano Camargo**, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo.

Art. 2° Fica revogado o Decreto Judiciário n° 220, de 1° de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM20

Assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FRANÇA, PRESIDENTE, em 11/07/2023 às 11:42.
Para validar este documento informe o código 700637448630 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 700637448630 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202303000398727 (Evento nº 15)

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2023 às 11:42